



RESOLUÇÃO Nº 070/2015

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO SANTA VITÓRIA LTDA - ME, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 651, CENTRO, NA CIDADE DE BANANEIRAS - PB, MANTIDO PELO EDUCANDÁRIO SANTA VITÓRIA LTDA - ME – CNPJ 07.622.354/0001-17.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 057/2015, exarado no Processo nº 0025093-1/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Educandário Santa Vitória LTDA - ME, localizado na cidade de Bananeiras - PB, mantido pelo Educandário Santa Vitória LTDA - ME – CNPJ 07.622.354/0001-17.

Parágrafo único: Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados nesta unidade de ensino, de 24 de março de 2014 até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de março de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Relator